



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

**PROJETO DE LEI Nº 026/2019**

**NOVA RUSSAS, CE, 31 DE JULHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO PASSAGEM MOLHADA  
DA LOCALIDADE DE MULUNGÚ MUNICÍPIO DE NOVA  
RUSSAS/CE E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado de ANTONIO CARMINA, a passagem molhada da Localidade Mulungú, mais precisamente no Riacho Gurgueia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, renovando as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 31 de julho de 2019.

APROVADO SEM EMENDAS

Data 21/08/19

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Luís Teixeira Freitas  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA RUSSAS-CE

Recebido em 31/07/19 Horas: 11h  
Funcionária Raquel Trr